



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA ANÁLISE DA GESTÃO

A Assessoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, em cumprimento às determinações legais, apresenta o Relatório Circunstanciado da Análise da Gestão Orçamentária produzido pelo Controle Interno, na forma da Resolução - TCE nº 012, de 18 de julho de 2016, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, referente ao exercício financeiro encerrado em 30 de dezembro de 2017.

Na produção deste relatório, procurou-se demonstrar as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pela Prefeitura Municipal de Parnamirim em 2017, demonstrando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

1. Introdução

No exercício de sua competência, a CGM procedeu à análise e acompanhamento das contas da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, efetuadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, órgão responsável pela execução da contabilidade geral inclusive dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.

Os trabalhos foram efetuados em consonância com às normas e procedimentos do controle interno aplicáveis ao serviço público, seguindo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e demais normativos complementares.

2. Dos demonstrativos da Lei 4.320/64

Em atendimento ao Anexo II, da Resolução TCE nº 012/2016, foram entregues na CGM os Demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Nos autos ora em análise percebe-se que a Prefeitura apresentou durante o exercício movimentação orçamentária, tendo iniciado o exercício com a despesa fixada em R\$ 450.345.200,00 (Quatrocentos e cinquenta milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), através da LOA do exercício de 2017, e durante a sua execução o orçamento foi alterado



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Controladoria Geral do Município

através de créditos suplementares e especiais, aprovado pelo poder legislativo, usando como fonte de recursos os itens fixados no artigo 40 ao 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

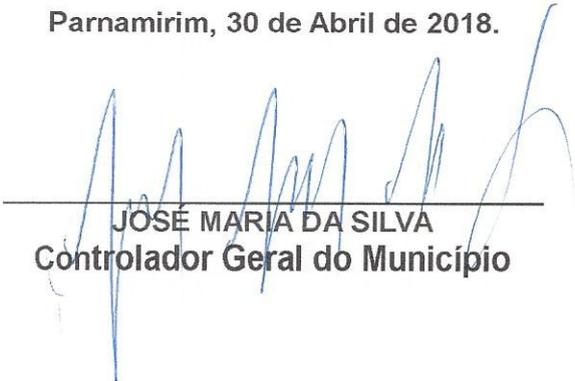
A Receita do Município, no decorrer do exercício teve lançamentos no montante de R\$ 407.905.401,28 (Quatrocentos e sete milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos)

As despesas da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN foram realizadas em conformidade com os preceitos legais e respeitados seus estágios. As despesas empenhadas no exercício de 2017 corresponderam a R\$ 368.364.265,29 (trezentos e sessenta e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

3. Conclusão

Da análise efetuada, sobre as peças que compõem a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, relativa ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 2017, entendemos que estas traduzem a situação patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, e que a execução orçamentária e os resultados decorrentes dessa execução, representam adequadamente os fatos ocorridos no exercício, estando em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação do Tribunal de Contas do Estado do RN.

Parnamirim, 30 de Abril de 2018.



JOSÉ MARIA DA SILVA
Controlador Geral do Município